

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE,**
2 **DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 03/2024.** No segundo dia do mês
3 de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às treze horas e trinta minutos, realizou-
4 se reunião ordinária do NDE do Departamento de Engenharia Civil da Universidade do
5 Estado de Santa Catarina – UDESC Alto Vale, na sala de reuniões 105 do Bloco Imbuia,
6 presidida pela professora Thiane Pereira Poncetta Coliboro, estando presentes os
7 professores Eduardo Müller dos Santos, João Marcos Bosi Mendonça de Moura,
8 Michael Renê Mix Visintainer e Rafael Pacheco dos Santos. A professora Thiane
9 cumprimentou e agradeceu a presença de todos. **ITEM 1. Aprovação de Atas.** Não há
10 atas a serem aprovadas. **ITEM 2. Expediente.** Não houve inclusões, exclusões ou
11 outros pedidos. **ITEM 3. Ordem do dia.** **ITEM 3.1 Análise dos relatórios das**
12 **Avaliações Institucionais do Curso dos semestres 2023/1 e 2023/2.** Os membros do
13 NDE receberam o relatório prévio dos resultados das avaliações institucionais no dia 29
14 de abril de 2024, para discutir os resultados na reunião de hoje. Os professores fizeram
15 juntos uma leitura dos resultados e discutiram os comentários recebidos. Foi decidido
16 pelo NDE retirar dos relatórios 2023/1 e 2023/2 todos os comentários que foram feitos
17 por alunos diretamente com relação a uma disciplina e todos os comentários que foram
18 feitos por professores diretamente com relação a uma turma. Todos os professores
19 conseguem acessar os resultados e comentários feitos nas suas disciplinas. O teor dos
20 comentários recebidos foi discutido pelos membros do NDE e foi definido como ponto
21 fraco “Indicação de problemas relacionados às disciplinas e docentes (plano de ensino,
22 organização, didática, metodologia, etc.)” e como recomendação “Conversar
23 individualmente com cada professor das disciplinas que receberam comentários
24 indicando problemas e acompanhamento nos semestres seguintes.” O NDE também
25 comentou a importância de melhorar o troca de informações entre orientadores e
26 professores e coordenação nas disciplinas TCC1 e TCC2, que foi uma das críticas dos
27 alunos. A coordenadora irá verificar com a CSA se os alunos conseguem visualizar os
28 comentários feitos pelos professores com relação a turma que ele faz parte, no caso, os
29 comentários do Questionário 278, que foi uma dúvida que surgiu. **ITEM 3.2 Escritório**
30 **Modelo da Engenharia Civil.** Foi iniciada a discussão com relação a criação do
31 Escritório Modelo da Engenharia Civil - EMEC que será responsável por oferecer pelo
32 total de 4 créditos de Unidades Curriculares de Extensão Vinculadas – UCE (V) para os
33 alunos da nova matriz curricular. Foi comentado que um dos objetivos do EMEC é agir
34 como uma introdução ao mercado de trabalho. Definiu-se que o escritório, por ser um
35 laboratório necessitará de um coordenador, mas que os projetos desenvolvidos podem
36 ter também coordenadores específicos. Os professores sugeriram que um primeiro
37 projeto do escritório modelo poderia ser fazer os projetos das edificações da UDESC
38 Alto Vale em BIM. Todos concordaram com a ideia. A disciplina de 22DTE2 – Desenho
39 Técnico II, da nova matriz curricular, também terá 2 h/a de extensão e será ministrada
40 pelo professor Guilherme Zucatelli. O NDE sugeriu que o projeto de extensão dessa
41 disciplina poderia ser também a correção e verificação dos projetos das edificações da
42 UDESC Alto Vale em AutoCAD. Essa ideia será repassada para o professor da
43 disciplina, como sugestão. Ficou definida a seguinte divisão de tarefas para a próxima
44 reunião do NDE: os professores engenheiros João, Michael e Rafael vão escrever o
45 projeto de extensão para o escritório modelo (projetos em BIM) e um esboço do projeto
46 da disciplina de 22DTE2; o professor Eduardo ficará responsável por desenvolver um
47 modelo de plano de atividades de extensão que fará parte do Regimento do Escritório
48 Modelo, com campos similares ao plano de ensino, no qual são apresentados objetivos,
49 critérios de avaliação, metodologia, bibliografia, etc., dentre outras informações
50 importantes para os alunos; e a professora Thiane ficará responsável por iniciar o
51 Regimento do Escritório Modelo, seguindo os critérios de criação de laboratórios
52 definido pelo CONCEAVI. **ITEM 4. Assuntos Gerais.** **ITEM 4.1 Modelos de Planos de**
53 **Ensino.** O professor João Marcos perguntou se seria possível desenvolver um arquivo

54 de modelo de plano de ensino com algumas partes não editáveis, que permita facilitar
55 a análise dos planos de ensino feita pelo NDE no início de cada semestre. Nesse
56 modelo, segundo o professor João, seria interessante que já estivessem os dias de
57 aulas e horários de cada disciplina, para minimizar problemas como os professores
58 esquecerem um dia de aula, colocar aula em um dia errado, dentre outros. Os demais
59 professores discutiram a viabilidade de fazer esse tipo de arquivo e a coordenação do
60 curso se comprometeu a verificar se o bolsista pode desenvolver esse modelo para o
61 próximo semestre, mas complementou que o ideal será pensar em uma solução mais
62 automática para o problema, que não dependa tanto do trabalho braçal do bolsista, mas
63 sim de um sistema automatizado que possa gerar esses arquivos. Não havendo nada
64 mais a relatar, eu, Thiane Pereira Poncetta Coliboro, lavrei a presente ata, que foi
65 assinada eletronicamente via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe.
66 Ibirama, segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.



Código para verificação: **085K5CAB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **THIANE PEREIRA PONCETTA COLIBORO** (CPF: 047.XXX.979-XX) em 13/05/2024 às 11:14:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:16 e válido até 30/03/2118 - 12:34:16.

(Assinatura do sistema)

 **JOÃO MARCOS BOSI MENDONÇA DE MOURA** (CPF: 078.XXX.599-XX) em 13/05/2024 às 11:28:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2020 - 09:38:36 e válido até 20/02/2120 - 09:38:36.

(Assinatura do sistema)

 **EDUARDO MÜLLER DOS SANTOS** (CPF: 051.XXX.829-XX) em 13/05/2024 às 11:38:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:13 e válido até 30/03/2118 - 12:48:13.

(Assinatura do sistema)

 **MICHAEL RENÊ MIX VISINTAINER** (CPF: 084.XXX.479-XX) em 13/05/2024 às 12:08:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 13:38:34 e válido até 03/04/2123 - 13:38:34.

(Assinatura do sistema)

 **RAFAEL PACHECO DOS SANTOS** (CPF: 009.XXX.679-XX) em 13/05/2024 às 14:38:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 14:46:59 e válido até 23/09/2119 - 14:46:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTkyNDdfMTkyODFfMjAyNF8wODVLNUNBQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019247/2024** e o código

085K5CAB ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.